



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 4.125 DE 07 DE Outubro DE 2019.**

Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB.

"Dispõe sobre revogação da lei que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 3.167, de 09 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de outubro de 2019.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

